



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 094

DATA: 30.10.2024

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY

ÉPOCA 2024-2025

No sentido da promoção do espírito do Fairplay nas competições distritais, e em parceria com o Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), Confederação das Associações de Juízes e Árbitros de Portugal (CAJAP), a Associação de Futebol de Santarém institui o CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY e os prémios FAIRPLAY.

O CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY visa reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e os comportamentos eticamente relevantes praticados por praticantes, dirigentes, outros agentes desportivos diretamente envolvidos no jogo, assim como os adeptos.

As entidades acima referidas acreditam nos valores do FAIRPLAY e de forma a reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e comportamentos de FAIRPLAY criaram o Cartão Branco/Fairplay.

Assim, na presente época desportiva o Cartão Branco/Fairplay, bem como a atribuição dos referidos prémios, serão aplicados em todos os jogos das competições organizadas pela Associação de Futebol de Santarém.

É da competência do árbitro a amostragem do Cartão Branco/Fairplay sempre que durante o jogo observe um comportamento merecedor da mesma, não existindo limite de amostragem do citado cartão em cada partida.

Em anexo, para conhecimento, remetemos o Regulamento e impresso de registo.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário-Geral

(Filipe Batista)



NORMAS DO CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

1. A conduta de acordo com o espírito do Fairplay é essencial para a promoção do sucesso e desenvolvimento do desporto, neste caso, (nome da modalidade). O objetivo das atividades em favor do Fairplay é favorecer o espírito desportivo. Assim como, o comportamento cavalheiresco dos jogadores, agentes desportivos e adeptos para incremento do prazer de todos eles no jogo. A definição do Fairplay abrange todas as pessoas ligadas ao desporto de forma a:

- Mostrar conhecimento pelas leis do jogo;
- Motivar a crença de que o jogo pode ser jogado com prazer e de uma forma positiva;
- Motivar o comportamento correcto dentro e fora do campo em relação ao adversário (tanto pelos jogadores como por outros agentes desportivos, incluído o público) seja qual for o resultado.

2. No esforço de promover o Fairplay, a Associação de Futebol de Santarém, em colaboração com a CAJAP – Confederação das Associações de Juizes e Árbitros de Portugal, o PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto instituem o **Cartão Branco/Fairplay** e os **prémios Fairplay**.

3. As entidades acima referidas acreditam nos valores do Fairplay e por forma a reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e comportamentos de Fairplay criaram o **Cartão Branco/Fairplay**. Todos ambicionamos que o futebol seja cada vez mais um desporto de valores, no qual a formação dos seus atletas supere a mera competição.

4. No decorrer da época desportiva 2024/2025, o **Cartão Branco/Fairplay** bem como a atribuição dos prémios Fairplay serão aplicados em todas as competições organizadas pela Associação de Futebol de Santarém.

5. Cabe exclusivamente ao árbitro/juiz a exibição do **Cartão Branco/Fairplay**, seguindo os comportamentos descritos nos pontos 7, 8, 9 e 10, o seu bom senso, sempre que durante o jogo observe uma ação ou comportamento merecedor da mesma.



NORMAS DO CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

6. A exibição do **Cartão Branco/Fairplay** a um acto merecedor será feita logo após o jogo ter sido interrompido, por qualquer motivo dentro das leis do jogo. A exibição aos adeptos, quando merecida, é feita no final do jogo.

7. O **jogador** é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:

- Pede desculpa ao adversário aquando de conduta imprópria ou jogada mais ríspida;
- Reconhece uma infracção que cometeu durante o jogo;
- Repõe a verdade caso o árbitro se tenha enganado;
- Ajuda o adversário numa situação em que ele necessita;
- Anima e incentiva os colegas de equipa quando falham em momentos decisivos do jogo;
- Respeita os dirigentes, treinadores, adeptos, entre outros agentes quando provocado;
- Reconhece o valor do adversário e felicitou-o na sequência de uma boa jogada;
- Mantem a humildade e a simplicidade na vitória;
- Outros.

8. O **treinador** é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:

- Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os seus atletas e adversários;
- Incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que aqueles necessitam;
- Respeita os seus colegas de profissão, os dirigentes, adeptos e outros agentes;
- Reconhece o valor dos adversários, felicitando-os quando eles ganharam o jogo;
- Mantem a humildade e a simplicidade na vitória;
- Outros.

9. O **dirigente** é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:

- Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os seus atletas e adversários;
- Incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que necessitam;
- Respeita os seus colegas dirigentes e outros agentes;



NORMAS DO CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

- Reconhece o valor dos adversários, felicitando-os quando eles ganharam o jogo;
- Mantem a humildade e a simplicidade na vitória;
- Outros.

10. Os **adeptos** são merecedores da exibição do **Cartão Branco/Fairplay** quando se verificarem os seguintes comportamentos ou outros similares:

- Manifesta um sã relacionamento pessoal e desportivo entre si e com os demais agentes desportivos
- Apoia de forma positiva e com fairplay ambas as equipas;
- Outros

11. O registo das exibições do **Cartão Branco/Fairplay** deve constar no relatório de jogo (Score/eÁrbitro), no campo destinado às observações do árbitro, devendo ser mencionado o nome da equipa e a identificação do jogador, treinador ou dirigente, ou da equipa a que pertencem os adeptos. Deve ainda ser preenchido o impresso de registo do **Cartão Branco/Fairplay** e anexado ao relatório de jogo (Score/eÁrbitro).

As ações merecedoras de amostragem do **Cartão Branco/Fairplay** que ocorram antes ou após o jogo deverão obedecer às mesmas regras, não sendo necessária a exibição do mesmo.

12. Será atribuído, no final do campeonato, o **Prémio Fairplay** para o clube que tenha recebido mais cartões, sendo que:

- a) Caso exista empate, o critério de desempate será o número de cartões mostrados aos adeptos das equipas em causa;
- b) Caso persista o empate após o critério da alínea a anterior, será o Clube com menor número de cartões vermelhos exibidos;
- c) Caso persista o empate após o critério da alínea anterior, será o Clube com menor número de cartões amarelos exibidos;
- d) Caso persista o empate após o critério da alínea anterior, será o Clube com melhor classificação na prova.

Grelha de registo da amostragem do CARTÃO BRANCO "Fairplay"

Entidade (Federação/Associação/Outra): Associação de Futebol de Santarém

Escalação/Categoria:

Jogo nº

Data:

Campo:

CLUBES/EQUIPAS ENVOLVIDOS NO JOGO:

Clube/Equipa A:

Clube/Equipa B:

Registo de Cartões Brancos atribuídos:

Jogador(es)			
Licença nº.	Nome(s)	Clube (A ou B)	Motivo da Amostragem
1			Pede desculpa ao adversário de forma sincera e mostrando arrependimento, após ter tido uma conduta imprópria
2			Reconhece de forma pública e digna uma infração que acabou de cometer, ajudando o árbitro no controlo do jogo
3			Repõe a verdade de forma pública e voluntária caso o árbitro se tenha enganado, ajudando este na clarificação de situações dúbias
4			Ajuda o adversário numa situação em que este necessita urgentemente de ajuda
5			Respeita as decisões mais dúbias dos árbitros e/ou juizes
6			Anima e incentiva os colegas de equipa quando falham em momentos decisivos do jogo
7			Trata de forma respeitadora e afável os vários agentes, mesmo quando provocado, zelando pelo bem-estar de todos
8			Reconhece o valor do adversário e felicita-o na sequência de uma jogada de relevo, elevando o espirito do jogo
9			Mantém a humildade e a simplicidade na vitória
10			Verifica que existe um problema com o material desportivo do adversário e disponibiliza o seu (ou do seu clube)
11			Toma a iniciativa de se defrontar em igualdade mesmo quando os regulamentos e código de conduta o beneficiam
12			Demonstra um conjunto de valores importantes para a vida, dentro e fora de campo
13			Promove um clima saudável com os adversários, antes e após o jogo
14			Integra e dá bom exemplo (conduta) aos mais novos
15			Outros (Descrição)

Técnico(s)			
BI / CC	Nome(s)	Clube (A ou B)	Motivo da Amostragem
1			Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os seus atletas e adversários
2			Incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que aqueles necessitam
3			Respeita os seus colegas de profissão, os dirigentes, espectadores e outros agentes
4			Mantém a humildade e a simplicidade na vitória
5			Promove o equilíbrio de jogo caso verifique que existe um número inferior na equipa adversária por razões de força maior
6			Outros (Descrição)

Dirigente(s)			
BI / CC	Nome(s)	Clube (A ou B)	Motivo da Amostragem
1			Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os seus atletas e adversários
2			Incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que aqueles necessitam
3			Respeita os seus colegas dirigentes e outros agentes
4			Mantém a humildade e a simplicidade na vitória
5			Outros (Descrição)

Espectadore(s)			
BI / CC	Nome(s)	Clube (A ou B)	Motivo da Amostragem
1			Manifesta um são relacionamento pessoal e desportivo com outros agentes desportivos
2			Apoia de forma positiva e com fairplay ambas as equipas;
3			Outros

Observações: _____

O Árbitro

O Delegado